



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.266 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 263.376,59 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e dá outras providências”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 263.376,59 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), autorizado pela Lei 5182 de 26/10/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.07			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02.07.01			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0008.1004			AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO	
	501	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	245.850,00
	502	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.526,59
Total da Crédito Especial				263.376,59



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.266 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Art. 2º O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação decorrente do Contrato de Repasse nº 841366/2016 com o Ministério das Cidades, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais) e da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 17.526,59 (dezessete mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 26 de Janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 26/01/2018
Neiva de Barros Oliveira